

Despacho

N.º 28/P/2023

Assunto: Propinas a aplicar no ano letivo de 2023/2024 aos cursos conferentes de grau e Pós-Graduações - Plano de pagamentos e Unidades Curriculares Isoladas

Tendo-se verificado uma incorreção no Despacho N.º 26/P/2023, procede-se à revogação do mesmo, e à publicação do presente Despacho.

1. Cursos de Licenciatura e Mestrado

	Tempo integral			Estudantes internacionais (licenciatura e mestrado)	CPLP (licenciatura e mestrado)	Tempo parcial (2)		
	1º ciclo (Licenciatura)	2º ciclo (Mestrado)	Mestrado Eng. Biomédica (1)			1º ciclo (Licenciatura)	2º ciclo (Mestrado)	Mestrado Eng. Biomédica (1)
Valor da propina anual	697€	1.063€	1.500€	6.100€	3.050€	495€	637,80€	900€
Taxa de inscrição e seguro escolar (No ato da matrícula/inscrição)	60€	60€	60€	60€	60€	60€	60€	60€
1ª prestação (No ato da matrícula/inscrição)	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	61,90€	79,80€	112,50€
2ª prestação Até 31/10/2023	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	61,90€	79,80€	112,50€
3ª prestação Até 30/11/2023	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	61,90€	79,80€	112,50€
4ª prestação Até 31/12/2023	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	61,90€	79,80€	112,50€
5ª prestação 31/01/2024	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	41,25€	53,10€	75,00€
6ª prestação Até 29/02/2024	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	41,25€	53,10€	75,00€
7ª prestação Até 31/03/2024	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	41,25€	53,10€	75,00€
8ª prestação Até 30/04/2024	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	41,25€	53,10€	75,00€
9ª prestação Até 31/05/2024	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	41,25€	53,10€	75,00€
10ª prestação Até 30/06/2024	57,75€	88,50€	125,00€	507,50€	253,75€	41,15€	53,10€	75,00€

(1) No seguimento do acordo estabelecido com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, ESTeSL, para o funcionamento dos ciclos de estudo.

(2) No uso de competência própria, conferida pelo art.º 26.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5452/2021, de 31 de maio, o regime de Tempo Parcial é efetuado por livre escolha do estudante no ato de matrícula/inscrição. Os estudantes que optarem por este regime apenas poderão inscrever-se a um máximo de 30 ECT's por ano letivo. No mesmo ano letivo só é permitida a alteração do Regime de Tempo Parcial para o Regime de Tempo Integral e viceversa até ao dia **30/11/2023**.

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas do IPL, anexo do Despacho n.º 10079/2017, de 21 de novembro de 2017, todas as taxas de propina acima referidas são devidas, pelo estudante no ato de matrícula/inscrição, passando a constituir dívida após a data de matrícula/inscrição. Refira-se que embora exista a possibilidade de pagamento das taxas de propinas de acordo com os planos de pagamentos acima referidos, a propina é devida e vence na totalidade no ato de matrícula/inscrição.

Redução do valor da propina de reinscrição no 2.º ano dos cursos do 2.º ciclo para efeitos de conclusão da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento - Prazos e Procedimentos a adotar no pagamento de propinas, publicado através do Despacho n.º 5111/2020, no Diário da República 2ª série n.º 84 de 29 de abril, o valor da propina que é devido aos estudantes que se reinscrevem no 2º ano dos cursos de 2º ciclo apenas para conclusão do curso, através da finalização da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio e que possuam regularizada toda a situação anterior relativamente ao pagamento de propinas, é reduzido em 50% do valor da propina estipulada em 1 não podendo a propina ser inferior ao mínimo legal.

2. Cursos de Pós-Graduação

Pós-Graduações	Propina	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação
Construção e Reabilitação de Construções	2.000€	1.000€ no ato da matrícula/inscrição	1.000€ até 23/12/2023	----
Especialização em Engenharia Ferroviária	4.000€ ^{(1) (2)}	1.500€ no ato da matrícula/inscrição	1.500€ até 7/12/2023	1.000€ até 8/03/2024
Eficiência Energética e Sustentabilidade de Edifícios	2.400€ ⁽³⁾	800€ no ato da matrícula/inscrição	800€ até 31/01/2024	800€ até 30/04/2024
Engenharia e Gestão de Energias Renováveis	2.400€ ⁽⁴⁾	800€ no ato da matrícula/inscrição	800€ até 31/01/2024	800€ até 30/04/2024
Matemática para Ciência de Dados	1.050€	1.050€ no ato da matrícula/inscrição	----	----
Projeto e Manutenção de Instalações Elétricas	2.300€ ⁽⁵⁾	770€ no ato da matrícula/inscrição	765€ até 31/01/2024	765€ até 30/04/2024

(1) 10% de redução para alunos e alumni do ISEL.

(2) 20% de redução para alunos indicados pela Infraestruturas de Portugal.

(3) 10% de redução para colaboradores de empresas parceiras, alunos e alumni do ISEL.

(4) 20% de redução para participantes das instituições parceiras que inscrevam dois ou mais colaboradores e para alunos em continuidade de estudos.

(5) 15% de redução, até ao máximo de cinco inscrições, para participantes de instituições parceiras, alunos e alumni do ISEL.

3. Propinas de Unidades Curriculares Isoladas

- 3.1** O valor da propina devida para a frequência de Unidades Curriculares Isoladas (art.º 46.º-A do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior), é fixado em 50€ por cada crédito ECTS a que o aluno se inscreve (n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento – Prazos e Procedimentos a adotar no Pagamento de Propinas, Despacho n.º 5111/2020, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 84 de 29 de abril).
- 3.2** Para os alunos inscritos em cursos conferentes de grau no IPL, a propina devida por ECTS para Unidades Curriculares Isoladas é de 1/60 do valor da propina do 1º ano do curso onde se insere a UC.
- 3.3** O valor da propina por ECTS, devida para inscrição e frequência em unidades curriculares de mestrados como ciclos de estudo subsequentes (art.º 46.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior), corresponde a 1/60 do valor da propina do 1º ano do curso de mestrado a frequentar.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 31 de julho de 2023

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento